

ATA DA REUNIÃO Nº 05/2022 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2022 DE FORMA VIRTUAL ATRAVÉS DO APLICATIVO MICROSOFT TEAMS.

Data: 05 de maio de 2022.

Aplicativo: Microsoft Teams.

Horário de Início: 19h00

Aplicativo aberto às 18h55 - Início oficial: 19h13

Horário de término: 20h10

Presentes:

1. **Wlamir Leandro Motta Campos - Presidente do Conselho.**
2. **Ubiratan Martins Junior - Representante das Federações.**
3. **Dilson Rodrigues Belfort - Representante das Federações.**
4. **Hélio Marinho Gesta de Melo - Membro do Conselho da WA.**
5. **Cláudio Roberto de Castilho - Diretor Executivo.**
6. **Cleiton Cezário Abrão - Presidente da Comissão de Atletas.**
7. **Rosemar Maria Coelho Neto Menasse - Medalhista Olímpica.**

Participação virtual em virtude de viagem a trabalho.

1. **Edson Luciano Ribeiro - Vice-Presidente do Conselho.**

O Presidente do Conselho de Administração abriu a reunião às dezenove horas e 13 minutos, saudou aos presentes e iniciou a discussão da Ordem do Dia, sendo tomadas as seguintes decisões:

- 1- **Norma 14 (Cadastro de Entidade):** Após apresentação e discussão, houve consenso na necessidade de inclusão do item que trata da autorização para o registro de equipes de Prefeituras no cadastramento das entidades. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.
- 2- **Norma 15 (Corrida de Trilha e Montanha):** Após apresentação abriu-se para discussão dos Conselheiros que foram categóricos sobre a importância da normatização do segmento para apoiar a realização dos eventos que crescem em todo território Brasileiro, ao final a proposta seguiu para votação e foi aprovada por unanimidade.

O Presidente franqueou a palavra aos Conselheiros para que apresentassem toda e qualquer manifestação que entenderem necessárias e fizessem suas considerações finais. O Conselheiro Cleiton Cezário Abrão pediu a palavra e solicitou atenção para um assunto extra pauta. Ele pediu providências em relação a necessidade de uma fiscalização para assegurar o cumprimento da regra que trata do uso de calçados com placa de carbono em competições oficiais. Ficou definido que será reforçado o comunicado à todas as

Federações filiadas quanto a necessidade de inserir nos regulamentos de competições, bem como incluir como pauta nos congressos técnicos as informações sobre a lista de calçados proibidos; tal lista está disponível e atualizada no site da WA. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente deu por encerrada a sessão, sendo que eu, Cláudio Roberto de Castilho, Diretor Executivo, lavrei a presente Ata, a qual foi encaminhada por e-mail, aguardando aprovação por e-mail. Como parte dessa Ata acompanha na íntegra a nova redação de todas as normas conforme aprovado por esse Conselho de Administração.

Bragança Paulista, 05 de maio de 2022.

Wlamir Leandro Motta Campos

Presidente do Conselho de Administração

Edson Luciano Ribeiro

Vice-Presidente do Conselho de Administração

Dilson Rodrigues Belfort

Representante das Federações Estaduais

Rosemar Maria Coelho Neto Menasse

Medalhista Olímpica

Hélio Marinho Gesta de Melo

Membro do Conselho da WA

Ubiratan Martins Junior

Representante das Federações

Cleiton Cezário Abrão

Presidente da Comissão de Atletas.